



**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A APURAR AS IRREGULARIDADES NAS CONCESSÕES DE BENEFÍCIOS FISCAIS CONCEDIDOS POR APLICAÇÃO DA LEI Nº 8.313, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1991, QUE INSTITUIU O PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À CULTURA (PRONAC) E DEU OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_, de 2016  
(Do Sr. Izalci)**

Requer, em sintonia com as disposições constitucionais, legais e regimentais, seja CONVIDADO o(a) Sr.(a) JÚLIO MEDAGLIA, maestro e protagonista de diversos projetos da Bellini Eventos, para prestar depoimento.

**Senhor Presidente,**

Nos termos das disposições **constitucionais** (art. 58, § 3º, da Constituição Federal), **legais** (art. 2º da Lei 1.579/52) e **regimentais** (art. 36 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados), requeiro seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de **CONVITE** ao(a) Sr.(a) **JÚLIO MEDAGLIA** para prestar esclarecimentos a esta Comissão.



## JUSTIFICAÇÃO

No final de junho de 2016, a Polícia Federal e a Controladoria Geral da União deflagraram operação conjunta para desbaratar desvios no uso dos recursos capitados sob o amparo da Lei Rouanet.

Trata-se da Operação “Boca Livre”, decorrente de denúncia formulada ainda em 2011, cujo inquérito policial foi aberto em 2014. O Ministério Público Federal do DF também instaurou inquérito civil público para apurar as irregularidades.

De acordo com as investigações, os desvios são da ordem de 180 milhões de reais, pulverizados em mais de 250 projetos aprovados no âmbito da Lei Rouanet pelo Ministério da Cultura e financiados por cerca de dez empresas.

Agentes intermediários responsabilizavam-se pelo cadastramento dos projetos no Ministério da Cultura e pela captação dos recursos junto às empresas financiadoras. Em contrapartida, ficavam com 25% do valor liberado para cada projeto. Há suspeitas de superfaturamento, de notas fiscais “frias”, de projetos simulados e duplicados.

Os envolvidos nas fraudes podem responder por crimes de organização criminosa, de peculato, de estelionato, contra a ordem tributária e de falsidade ideológica.

Ademais, foram constatados casos envolvendo eventos corporativos, shows com artistas famosos em festas privadas para grandes empresas, livros institucionais e até mesmo festa de casamento sendo custeados com recursos obtidos por intermédio da Lei Rouanet.

De acordo com matéria veiculada na imprensa, o maestro JULIO MEDAGLIA, que protagonizou diversos projetos da Bellini Eventos, o tem em mais alta conta:



*'Todos os projetos que fiz com ele foram realizados corretamente. É um homem civiladíssimo. Para mim, também foi uma surpresa a prisão dele. Pagava todos com correção, em dia, tinha grande carinho pelos músicos. Eu me lembro de ele ter me contado que fora traído por um funcionário, na época, que estaria sujando o nome da empresa dele. Pediu que eu o aproximasse da [então] ministra Ana de Hollanda, que eu conhecia, para ajudá-lo a esclarecer coisas. Não quero pôr a mão no fogo, mas não tenho queixas dele. Tinha projetos nobres: salvar a água, ajudar as crianças. Sua empresa tinha um rigor até insuportável na prestação de contas. Não entendo'.*

Entre os projetos com o maestro, Bellini captou recursos para o show "Concerto MPB Sinfônico", que levantou R\$ 1,2 milhão pela lei de incentivo - e está com as contas reprovadas. A empresa Amazon Books está com certidões negativas de débitos vencidas no Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e débitos federais. Entre 2010 e 2011, a mesma empresa apresentou novo projeto com o maestro, "Sinfonia Ambiental", para o qual captou R\$ 904 mil. Também apresentou a produção da ópera "O Guarany", com a Filarmônica de Berlim sendo regida por MEDAGLIA, agora captando R\$ 573 mil (mas esse projeto não foi realizado, segundo o maestro)

Ante o exposto, entende-se necessária a vinda do senhor **JÚLIO MEDAGLIA**, maestro e protagonista de diversos projetos da Bellini Eventos, a esta Comissão.

**Sala das Comissões, em \_\_ de outubro de 2016.**

**IZALCI**  
Deputado Federal  
PSDB/DF



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**CPI DA LEI ROUANET**

AMD.NGPS.2016.10.10